

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Senhor do Bonfim***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....  
EXTRATO DE CONTRATO.....  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....

### DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0004/2024.....

### CONTRATO

CONTRATO Nº 00202/2024.....

### CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO.....

### DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0015/2024.....

### PREGÃO ELETRÔNICO

PE 002/2024 - FINALIZAÇÕES.....

### INEXIGIBILIDADE

INEX 0011/2024 - RATIFICAÇÃO.....



## EXTRATO DE CONTRATO



**RESUMO DO CONTRATO Nº 0195/2024**  
**Nº LICITAÇÃO PE 037/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0550/23**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

**Contratado(a):** VISUAL GRÁFICA E CONFECÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF nº. 09.558.093/0001-49

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de envelopamento dos veículos que compõem a frota veicular da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-BA.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 87.577,50 (oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Vigência:** 03 de maio de 2024 até 03 de maio de 2025

**Data da Assinatura:** 22 de abril de 2024.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO



### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0669/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: CORREIA ARTE PAPELARIA LTDA – CNPJ Nº: 10.541.479/0001-27; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 31/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 18/04/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0665/2023 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: TIVIC TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ Nº: 11.085.332/0001-32; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 17/12/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 12/04/2024, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



## EXTRATO DE CONTRATO



**RESUMO DO CONTRATO Nº 0194/2024**  
**Nº LICITAÇÃO PE 037/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0550/23**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no 13.988.308/0001-39, com sede na RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 CENTRO, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP: 48970-000 neste ato representado por seu Prefeito.

**Contratado(a):** IRONALDO LUIZ DA SILVA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 11.550.740/0001-18

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de envelopamento dos veículos que compõem a frota veicular da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim-BA.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93.

**Valor global estimado do Contrato:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**Vigência:** 24 de abril de 2024 até 24 de abril de 2025

**Data da Assinatura:** 24 de abril de 2024.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO



TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 0846/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
0846/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA, E A  
PESSOA FÍSICA WIRLLES LUCAS DA SILVA DOMINGOS.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede a Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa Física, **WIRLLES LUCAS DA SILVA DOMINGOS**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o Nº :049.220.475-65 e RG Nº 15.549.488-00, residente e domiciliado a Rua Professora Maria da Penha nº 213, Bairro Vila Nova- Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48970-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para contratação de Prestação de Serviço na função de **Auxiliar Técnico**, com carga horária de 40 horas semanais, atuando na organização e atualização do cadastramento dos artistas locais, elaboração de cronograma específico, acompanhamento de relatórios e execução de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim – BA, conforme contrato celebrado em 10/08/2023, nos termos do art. 57 da lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de valor ao Contrato Administrativo nº 0846/2023, bem como, a prorrogação de sua vigência por mais 03 meses;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO** - A adição de valor ao Contrato Administrativo Nº 0846/2023 corresponde a 0,7% do valor global do contratado, um valor de **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**, sendo, o valor mensal acrescentado de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)** aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea a e b e § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 12 de maio de 2024 até 11 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** - Justifica-se o presente Termo Aditivo, no intuito de garantir a continuidade dos serviços prestados com esta municipalidade, e atendendo as demandas necessárias para o funcionamento da secretaria municipal de cultura.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 17 de abril de 2024.

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 0847/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0847/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A PESSOA FÍSICA MACIEL HENRIQUE ALVES.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede a Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa Física, **MACIEL HENRIQUE ALVES**, pessoa física, portador do documento de identificação (RG) de nº **13.565.950-73** e devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob Nº **021.730.405-29**, residente e domiciliado à Rua XII, Nº 06, QD 09, Conjunto Habitacional Cidade Nova III, Senhor do Bonfim - Bahia. CEP: 48.970-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de prazo e valor ao contrato para contratação de Prestação de Serviço na função de **Auxiliar Técnico**, com carga horária de 40 horas semanais, atuando na organização e atualização do cadastramento dos artistas locais, elaboração de cronograma específico, acompanhamento de relatórios e execução de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim - BA, conforme contrato celebrado em 10/08/2023, nos termos do art. 57 da lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de valor ao Contrato Administrativo nº 0847/2023, bem como, a prorrogação de sua vigência por mais 03 meses;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO** - A adição de valor ao Contrato Administrativo Nº 0847/2023 corresponde a 0,7% do valor global do contratado, um valor de **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**, sendo, o valor mensal acrescentado de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)** aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea a e b e § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 12 de maio de 2024 até 11 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** - Justifica-se o presente Termo Aditivo, no intuito de garantir a continuidade dos serviços prestados com esta municipalidade, e atendendo as demandas necessárias para o funcionamento da secretaria municipal de cultura.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 17 de abril de 2024.

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000**  
**SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



**TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 0921/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0921/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A PESSOA FÍSICA WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS NOVAIS.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede a Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa Física, **WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS NOVAIS**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o Nº **857.960.715-99** e **RG Nº 15.645.864-05**, residente e domiciliado a Rua Villa Nova nº 6, Bairro Centro- Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48970-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para contratação de Prestação de Serviço na função de **Auxiliar Técnico**, com carga horária de 40 horas semanais, atuando na organização e atualização do cadastramento dos artistas locais, elaboração de cronograma específico, acompanhamento de relatórios e execução de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim - BA, conforme contrato celebrado em 01/11/2023, nos termos do art. 57 da lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de valor ao Contrato Administrativo nº 0921/2023, bem como, a prorrogação de sua vigência por mais 03 meses;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO** - A adição de valor ao Contrato Administrativo Nº 0921/2023 corresponde a 0,7% do valor global do contratado, um valor de **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**, sendo, o valor mensal acrescentado de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)** aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea a e b e § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 04 de maio de 2024 até 03 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** - Justifica-se o presente Termo Aditivo, no intuito de garantir a continuidade dos serviços prestados com esta municipalidade, e atendendo as demandas necessárias para o funcionamento da secretaria municipal de cultura.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 17 de abril de 2024.

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000**  
**SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



**TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 0923/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0923/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A PESSOA FÍSICA DANIEL DA SILVA GRACENIO.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede a Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa Física, **DANIEL DA SILVA GRACENIO**, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF sob o Nº **068.304.095-27** e RG Nº **20.456.088-83**, residente e domiciliado na Quadra 1, nº 27, Bairro Cidade Nova 2, Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48970-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de prazo e valor ao contrato, para contratação de Prestação de Serviço na função de **Auxiliar Técnico**, com carga horária de 40 horas semanais, atuando na organização e atualização do cadastramento dos artistas locais, elaboração de cronograma específico, acompanhamento de relatórios e execução de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Senhor do Bonfim - BA, conforme contrato celebrado em 01/11/2023, nos termos do art. 57 da lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO** - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de valor ao Contrato Administrativo nº 0923/2023, bem como, a prorrogação de sua vigência por mais 03 meses;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO** - A adição de valor ao Contrato Administrativo Nº 0923/2023 corresponde a 0,7% do valor global do contratado, um valor de **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)**, sendo, o valor mensal acrescentado de **R\$ 92,00 (noventa e dois reais)** aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea a e b e § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 04 de maio de 2024 até 03 de agosto de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA** - Justifica-se o presente Termo Aditivo, no intuito de garantir a continuidade dos serviços prestados com esta municipalidade, e atendendo as demandas necessárias para o funcionamento da secretaria municipal de cultura.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 17 de abril de 2024.

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000**  
**SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0004/2024**

**AVISO**

**DISPENSA Nº 0004/2024 – PA Nº 0022/24**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que a partir desta publicação até o dia 30 de abril de 2023, às 18h00min, ocorrerá o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo de Mobilidade Urbana para a cidade de Senhor do Bonfim - Ba., para recebimento de propostas adicionais.

**Edital:** <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais> e PNCP.

**ID da Contratação PNCP nº:** 13988308000139-1-000044/2024

Darlene Pinto Macedo

**Secretaria de Administração**



**CONTRATO Nº 00202/2024**

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

**Contrato nº 00202/2024**

Data/hora do envio: 25/04/2024 10:09:32

Protocolo PNCP: 13988308000139-2-000022/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/13988308000139/2024/22>

Número/Ano: 00202/2024	Nº do Processo: 00074/2024	Tipo de Contrato: Contrato		Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Compra/Edital/Aviso: Dispensa de Licitação nº 0017/2024		Categoria do Processo: Serviços		Receita ou Despesa? Despesa
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DA AREA EXTERNA DA BASE SEDE DO SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA, DESTE MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM - BA.				
Valor Inicial: R\$ 286.151,52	Nº de Parcelas: 06	Valor da Parcela:	Valor Global: R\$ 286.151,52	Valor Acumulado: -
Data da Assinatura: 24/04/2024	Data de Inicio da Vigência do Contrato: 24/04/2024		Data de Término da Vigência do Contrato: 21/10/2024	

**Fornecedor**

Nome ou Razão Social: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru - CDS	CPF/CNPJ: 13.332.525/0001-76	Tipo de Pessoa: Pessoa Jurídica (PJ)
--	---------------------------------	--



## CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



**CRENCIAMENTO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/24**  
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, e Resoluções GGPA n° 50/2012, n° 56/2013, n° 64/2013, n° 73/2015, 80/2020 e na Resolução FNDE n° 21/2021 e demais resoluções posteriores, após parecer do Agente de Contratação, Parecer Jurídico e Controle Interno, resolve AUTORIZAR a contratação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA n° 002/2024, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (Frutas, verduras, hortaliças, polpas e iogurtes) para compor o cardápio da Merenda Escolar dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme edital e seus anexos, a contratação de:

**Agricultor:** JORGE ANTÔNIO BERNARDES PEREIRA  
**CPF nº:** 489.224.555-00  
**DAP nº:** SDW0385128315532501221141  
**Valor total Contratado:** R\$ 39.710,00 (trinta e nove mil, setecentos e dez reais)

**Organização Fornecedora:** COOPERATIVA DOS AGRIC. RURAIS DE BONFIM-COOPERBON  
**CNPJ nº:** 21.212.374/0001-40  
**DAP nº:** SDW2121237400010904210147  
**Valor total Contratado:** R\$ 332.850,00 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

**Organização Fornecedora:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE QUICÉ (APAQ)  
**CNPJ nº:** 13.345.467/0001-15  
**DAP nº:** BA052023.03.000000746CAF  
**Valor total Contratado:** R\$ 310.860,00 (trezentos e dez mil, oitocentos e sessenta reais)

**Organização Fornecedora:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PLANTADORES FRUTAS BARROCA DE CIMA E ADJACÊNCIAS  
**CNPJ nº:** 00.765.754/0001-32  
**DAP nº:** SDW0076575400010802180240  
**Valor total Contratado:** R\$ 326.550,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

**Organização Fornecedora:** ASSOC. MUN. DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS ARTESÕES DE SENHOR DO BONFIM - AMAFASB  
**CNPJ nº:** 06.086.596/0001-70  
**DAP nº:** BA052023.03.000000850CAF  
**Valor total Contratado:** R\$ 653.202,50 (seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

**Valor total da contratação:** R\$ 1.663.172,50 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Senhor do Bonfim-BA, 27 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

*Laécio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000  
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | COPEL.PMSB@HOTMAIL.COM | (74) 99918-2396



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 0015/2024**

**AVISO – (3ª CHAMADA)**

**DISPENSA Nº 015/2024 – PA Nº 0046/24**

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público que a partir desta publicação até o dia 02 de maio de 2024, entre 10h00min até 16h00min, ocorrerá o processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Aquisição de equipamentos para uso em técnicas de melhoramento genético, através da Inseminação Artificial em Bovinocultura leiteira, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, que tem como objetivo melhorar geneticamente o rebanho bovino do Município, beneficiando pequenos produtores rurais que tenham como atividade a pecuária bovina de leite, com vistas à elevação de seus índices de produção e produtividade, para recebimento de propostas.

**Edital:** <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais> e PNCP.

**Local da Disputa:** <https://emunicipio.com.br/pmsb/modalidade/index.php>.

**ID da Contratação PNCP nº:** 13988308000139-1-000026/2024

Paulo Terra Nova

**Secretaria Municipal de Des. Agropecuário**



**PE 002/2024 - FINALIZAÇÕES**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0027/24**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial o art. 71, Inciso IV, após parecer do Agente de Contratação, bem como da Consultoria Jurídica e Controle Interno, resolve ADJUDICAR/HOMOLOGAR a modalidade PREGÃO nº 002/2024, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação de Empresa para aquisição de veículo automotor tipo VAN, zero quilometro, para atender a estrutura da gestão do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social de Senhor do Bonfim - BA, conforme edital e seus anexos.

**Empresa:** CAVEPE CARDOSO VEICULOS E PEÇAS LTDA

**CNPJ nº:** 42.013.920/0001-94

**Itens:** 01

**Valor Global Estimado para 12 meses:** R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)

**Valor total licitado:** R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)

Senhor do Bonfim-BA, em 18 de abril de 2024.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

*Laércio Muniz de Azevedo Júnior*  
Prefeito Municipal



**INEX 0011/2024 - RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de SENHOR DO BONFIM-BAHIA no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o **Processo Administrativo Nº 0047/24, INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2024** que tem por objeto: **Locação temporária de imóvel - espaço auditório, salas e refeitório, no Centro Diocesano de Pastoral Nossa Senhora de Lourdes – Diocese Bonfim, situado na Rua Operários da Leste, S/N. Gamboa – Senhor do Bonfim-BA, para realização de eventos mensais da Secretaria Municipal de Educação.**, com o contratado DIOCESE DE BONFIM, inscrito no CNPJ nº. 13.833.801/0001-80, no valor global de R\$ 45.000,00 ( quarenta e cinco mil reais), de acordo com art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 01 de abril de 2024.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal.